ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 1
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Data: 11 de novembro de 2026 Início: 09h07min. – Término: 12h22min.
Proc. SEI 3509205.402.00010778/2026-59 Chamamento Público nº 04/2026.

Objeto Resumido: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social da área da Saúde no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
No dia e hora supramencionados, na sala de Reuniões do Complexo de Saúde, localizada na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, 1500. Cristais. Jordanésia. Cajamar, reuniu-se a presidente e membros, abaixo assinados, instituído através da Portaria nº 2.829/2026, de 08 de setembro de 2026, para a reunião do CHAMAMENTO PÚBLICO em epigrafe. Dando início a presidente informou aos presentes que a sessão seria gravada, em sequência, seguimos com a análise da documentação de credenciamento apresentadas, conforme segue abaixo:
1. **INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE - ISMS,** CNPJ nº 11.062.290/0001-14, representada pela Sra. Cinthia Cristina Guidini, inscrita no CPF/MF nº 274.770.228-60.
2. **INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE - IGDS,** CNPJ nº 17.812.336/0001-51, representada pelo Sr. Edilson Santos Correia, inscrito no CPF/MF nº 130.202.058-75.

Em sequência, foi verificado que as declarações, referentes aos anexos III, IV, VI, VII, VIII, IX, X e XI, não foram apresentadas no envelope 1 da participante **ISMS**. Ao ser questionada, a representante informou que o edital não deixou claro que tais declarações deveriam constar no envelope 1. A representante informou ainda, que as declarações constam no envelope 2.
A Comissão, bem como os participantes, concordaram em abrir o envelope 2 para retirar as declarações em se tratando de documentação sanável. Após abertura do envelope, não foi localizada a declaração do anexo X. O apoio Mauricio H. da Silva, RE 18568, do Departamento de Compras e Licitações, informou que a representante da ISMS presente, Sra. Cinthia, poderia fazer a declaração e entregar nesse momento. Em seguida, os dois volumes do envelope 2 da ISMS foram lacrados e todos os presentes vistaram novamente os volumes do envelope 2. A ISMS encaminhou por e-mail a declaração do anexo X, por se tratar de documentação complementar. O arquivo foi enviado no e-mail dir.saude@cajamar.sp.gov.br e impresso uma via, e a Sra. Cinthia assinou.
Ato contínuo, a comissão e os participantes vistaram e analisaram a documentação do envelope 1, sendo aberta oportunidade para apontamentos dos participantes.
Em sequência, foi verificado pela Comissão, que a participante **ISMS, não atendeu ao item 12.6.2 do termo de referência, constante do edital, motivo pelo qual inviabiliza**

sua habilitação no certame. Em sequência, a representante da **ISMS,** manifestou intenção de recorrer quanto a inabilitação, conforme segue: Tem interesse em recorrer face a medida cautelar pendente de julgamento perante ao Judiciário, diante do erro da municipalidade litorânea, que apontou erroneamente a empresa concorrente ISMS, no mais, pontua que a certidão do CREMESP apontada pela ilustre concorrente, tem validade até 31/08/2027, conforme fará constar nas razões recursais que serão interpostas em momento oportuno, apesar de referida certidão ser julgada em segundo momento, fato esse que não traria prejuízo neste primeiro momento.

Em sequência, aberta a palavra para manifestação do representante da **IGDS,** conforme segue: A certidão do CREMESP está vencida, com validade de 31/08/2024. Consta também impedimento na certidão de apenados do TCE-SP. Não apresentou a certidão do item 12.3.3 do termo de referência, constante do edital, com relação a matriz da ISMS.

Sessão suspensa para análise da documentação realizada pela comissão, referente ao envelope nº 1, e após, será publicada as participantes habilitadas, em seguida será aberto prazo de recurso, e, posteriormente a data de abertura do envelope nº 2.

Camila Aparecida Caetano Goncalves
Presidente da Comissão

Demais membros da Comissão:

Antônio Carlos Ribeiro

Daisy Kimii Kanomata

Renata Cristina Coelho Penido

Mauricio H. da Silva
Departamento de Compras e Licitações

Cinthia Cristina Guidini
Representante da ISMS

Dr. Luciano Pereira da Cruz
OAB/SP 282340
Advogado presente pela ISMS

Edilson Santos Correia
Representante da IGDS